

# BOLETIM DE SERVIÇO

N.645, 28 de Outubro de 2025

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente da EBSEH

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Superintendente

**TIAGO AMADOR CORREIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**THIAGO PAULUZI JUSTINO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DANIELLY VIEIRA CAPOANO**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
RESOLUÇÃO N. 162, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAR O MANUAL DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) EM GESTANTES E PUÉRPERAS EM PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA (PCR) .....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA N. 434, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO VPN GLOBALPROTEC.....	4
PORTARIA N. 436, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA .....	5
PORTARIA N. 437, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – RECOMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA.....	5
PORTARIA N. 439, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – PRORROGAR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....	6
PORTARIA N. 440, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – PUBLICAR O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE .....	6
PORTARIA N. 441, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – RECOMPOR O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL .....	7
PORTARIA N. 442, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – DIVULGAR A LISTA BANCO DE TROCAS DA COMISSÃO DE REMANEJAMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM .....	8

## COLEGIADO EXECUTIVO

**RESOLUÇÃO N. 162, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAR O MANUAL DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) EM GESTANTES E PUÉRPERAS EM PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA (PCR) O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,**

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 204, de 23 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.012717/2025-15;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **MANUAL DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) EM GESTANTES E PUÉRPERAS EM PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA (PCR) - MA.UMUL.008\*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo disponível [aqui](#)

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA

**PORTARIA N. 434, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO VPN GLOBALPROTEC**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão **Instalação e configuração VPN GloBalProtec. v.4 - POP.SETISD.163\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo disponível [aqui](#)

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 436, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Maiara Aparecida Nunes da Silva**, Mat. SIAPE: 138\*\*\*\*, substituta do cargo de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular, no período de 24/11/2025 à 05/12/2025.

**Art. 2º** Revoga-se a portaria nº 254, de 03 de julho de 2025, publicada no Boletim nº N. 605, de 03 de julho de 2025;

**Art. 3º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 437, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – RECOMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Reconstituir a Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Dra. Silmara Harumi Nomoto - CRM/MS 5279 – **Presidente**

Dr.ª Isabela Querido Lopes - CRM/MS 13605 - **Secretária**

Dr.ª Carolina Manzoni Sanchez - CRM/MS 7423 – membro

Dr. Guido Vieira Gomes - CRM/MS 4008 – membro

Dr. Rafael Domingues de Moraes - CRM/MS 6400 – membro

Dr. Daniel Salas Steinbaum - CRM/MS 6995 – membro

**Art.2º** Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade até 08/05/2028.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 439, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 – PRORROGAR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 25/10/2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Investigação Preliminar, designada pela portaria n.º 335, de 26 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 621, de 26 de agosto de 2025, referente ao Processo n.º 23529.007824/2025-13, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar 54615189 de 24 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 440, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – PUBLICAR O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o **Resultado Preliminar da 2ª Fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Contabilidade**, vinculada à **Gerência Administrativa** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), referente ao edital - SEI Nº 10/2025.

Classificação	Nome	Pontuação Critérios I	Pontuação Critérios II	Pontuação Critérios III	Pontuação Critérios IV	Pontuação Total
1º	Anderson Luís Mota Sampaio	38,2	26,2	18	14,8	97,2
2º	Mirian Rosiane de Carvalho	28	23,6	12,8	13,4	77,8
	Mônica Eloá Silva Amaro	-	-	-	-	Ausente

**Art. 2º** O candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar dos critérios da Ebserh poderá fazê-lo dia **29/10/2025** a **30/10/2025**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: [proseletivo.hugd@ebserh.gov.br](mailto:proseletivo.hugd@ebserh.gov.br).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 441, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – RECOMPOR O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr o Comitê de Gerenciamento de Tecnologias em Saúde da Unidade Multiprofissional (CGTSM) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Aline Evangelista de Oliveira de Paula (Fisioterapeuta/UTI Adulto)

Alexander Matos Leitão (Chefe da Unidade de Compras e Licitações)

Ana Lúcia Grão Velloso (Fisioterapeuta/UTI Neonatal)

Débora Candido de Souza (Psicóloga/UCA)

Geiseane Aguiar Gonçalves Sobral (Fisioterapeuta/UTI Neonatal) **Secretária**

Gisele da Silva Peixoto Zandoná (Fisioterapeuta/Chefe da UGPOS)

Giuliano Moreto Onaka (Fisioterapeuta/Clínica Médica e Cirúrgica)

Grazielle Franco Ferro da Costa Rodrigues (Terapeuta Ocupacional)

Gustavo Muriel Ferreira (Fisioterapeuta/UTI Adulto)

Laura Cyrineu Munhoz e Silva (Pedagoga)

Luis Arthur Spinola Castilho (Profissional de Educação Física)

Juliana dos Santos Silva Alcântara (Fonoaudióloga)

Maurício Hidemi Shimada (Cirurgião Dentista)

Raquel Bressan de Souza (Fisioterapeuta/Chefe da UMULTI) **Coordenadora**

Catalino Lopes Mareco Junior (Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos)

Thyciara Karine Schmidt (Fisioterapeuta/UCA) **Vice-Coordenadora**

Lisiani Elizabete Rodrigues (Assistente Social)

Valeria Azevedo de Almeida (Fisioterapeuta/UTI Pediátrica)

**Art. 2º** Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de maio de 2025, ficando convalidados os atos praticados.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 442, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – DIVULGAR A LISTA BANCO DE TROCAS DA COMISSÃO DE REMANEJAMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a Lista Banco de trocas da Comissão de Remanejamento Interno da Enfermagem - CRIE tendo como critério a **Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI por Setor Pleiteado**. Visando o não prejuízo aos pedidos anteriores a publicação do Regimento Interno da CRIE. O critério de classificação se fez da seguinte forma: para as solicitações até a data de 01/12/2021 foi colocada a classificação de acordo com a data do pedido, após 01/12/2021 para as novas solicitações foi considerada a classificação a partir do score obtido pelo FACRI.

**Art. 2º** Cabe salientar que a CRIE é uma Comissão permanente de natureza administrativa, formada por membros da Divisão de enfermagem, órgãos sindicais, equipe de enfermagem assistencial, SOST e PROGESP com a finalidade organizar/padronizar, conferir transparência nas solicitações e subsidiar a gestão nas concessões de remanejamentos internos de profissionais de enfermagem entre as unidades do HU-UFGD.

**Art. 3º** Em caso de inconformidade da lista divulgada, o colaborador deverá solicitar revisão da lista via SEI para a CRIE em até 3 dias após a divulgação da lista.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**Lista:** Enfermeiros

**Critério:** Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI

Distribuição por Unidade/setor e turno solicitado.

OBS: Em caso do funcionário ter solicitado mais de um setor entra nas listas de todos os setores solicitados, em caso de funcionário que solicitou "Qualquer setor" entrou em todas as listas.

<b>MATUTINO</b>				
<b>UTIAD</b>				
<b>Classificação</b>	<b>FACR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Horário Solicitado</b>	<b>Setor Solicitado</b>
1º	10,50	227xx9 2	matutino	UTIAD
2º	10,00	217xx6 7	MATUTINO	PAP/ UDI/ UTIAD/ UDE-HEMODINÂMICA
3º	3,00	129xx8 9	MATUTINO	UTIAD
<b>UBCME</b>				
<b>Classificação</b>	<b>FACR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Horário Solicitado</b>	<b>Setor Solicitado</b>
1º	12,50	223xx0 6	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
2º	4,00	225xx9 0	MATUTINO	UBCME-CME
<b>UVS</b>				
<b>Classificação</b>	<b>FACR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Horário Solicitado</b>	<b>Setor Solicitado</b>
1º	*	235xx3 6	MATUTINO	UVS/SVSSP - SCIRAS
<b>UCA</b>				
<b>Classificação</b>	<b>FACR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Horário Solicitado</b>	<b>Setor Solicitado</b>
1º	10,00	217xx6 7	MATUTINO	PAP/ UDI/ UTIAD/ UDE-HEMODINÂMICA
<b>UDE/UDI</b>				
<b>Classificação</b>	<b>FACR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Horário Solicitado</b>	<b>Setor Solicitado</b>
1º	12,50	223xx0 6	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
2º	10,00	217xx6 7	MATUTINO	PAP/ UDI/ UTIAD/ UDE-HEMODINÂMICA
<b>UAMB</b>				
<b>Classificação</b>	<b>FACR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Horário Solicitado</b>	<b>Setor Solicitado</b>
1º	14,00	100xx1 6	MATUTINO/VESPERTINO	UAMB
2º	13,00	180xx4 9	MATUTINO	UAMB/PSA
3º	12,50	223xx0 6	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
4º	5,00	195xx0 8	MATUTINO	UAMB
<b>USME</b>				

Classificação	FACR	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	10,50	223xx6	MATUTINO/ VESPERTINO	USME
<b>UCIR</b>				
Classificação	FACR	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	223xx0	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
<b>VESPERTINO</b>				
Classificação	FACR	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	14,00	100xx1	MATUTINO/VESPERTINO	UAMB
2º	10,50	223xx6	MATUTINO/ VESPERTINO	USME
3º	9,00	342xx3	VESPERTINO	PAP
4º	7,00	223xx7	VESPERTINO	UCM-P4
5º	4,75	216xx3	VESPERTINO	AMBULATORIO DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO/GE
<b>NOTURNO</b>				
<b>UCM</b>				
Classificação	FACR	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	10,50	345x87	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UCIR
2º	9,50	341xx5	NOTURNO	UCIR / UCM / UTI / Linha Materna ( CCO/ PAGO/ CLO)
3º	9,00	128xx0	NOTURNO	UCM-P3
4º	7,00	335xx0	NOTURNO	UCIR/UCM
5º	4,50	119xx9	NOTURNO	UCM-P4
<b>UCIR</b>				
Classificação	FACR	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	11,50	110xx0	NOTURNO	UCINCo, ESTABILIZAÇÃO/UCA/UCIR
2º	11,50	323xx1	NOTURNO	CME/CC/ UCIR/ UMUL-ALCON/UMUL-CCO/ NIR
3º	10,50	345x87	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UCIR
4º	9,50	341xx5	NOTURNO	UCIR / UCM / UTI / Linha Materna ( CCO/ PAGO/ CLO)
<b>UBCME</b>				

Classificação	FACR	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	11,504	323xx1	NOTURNO	CME/CC/ UCIR/ UMUL-ALCON/UMUL-CCO/ NIR
2º	7,50	323xx2 6	NOTURNO	UTIN / CME / CC /UCI / NIR
<b>UMUL</b>				
Classificação	FACR	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	11,504	323xx1	NOTURNO	CME/CC/ UCIR/ UMUL-ALCON/UMUL-CCO/ NIR
2º	9,50	341xx5 4	NOTURNO	UCIR / UCM / UTI / Linha Materna ( CCO/ PAGO/ CLO)
3º	7,00	341xx8 4	NOTURNO	CLO/PAGO/AC
<b>UCA</b>				
Classificação	FACR	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,504	117xx3 4	Noturno	PAP/ UCA/ NIR
2º	11,508	110xx0	NOTURNO	UCINCo, ESTABILIZAÇÃO/UCA/UCIR
3º	9,50	107xx3 8	NOTURNO 2	PAP
<b>UTIN</b>				
Classificação	FACR	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	11,508	110xx0 8	NOTURNO	UCINCo, ESTABILIZAÇÃO/UCA/UCIR
2º	10,506	329xx5 6	NOTURNO	UTIN
3º	9,50	333xx7 4	NOTURNO	UTIN
4º	7,50	323xx2 6	NOTURNO	UTIN / CME / CC /UCI / NIR
<b>NIR</b>				
Classificação	FACR	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,504	117xx3 4	NOTURNO	PAP/ UCA/ NIR
2º	11,504	323xx1	NOTURNO	CME/CC/ UCIR/ UMUL-ALCON/UMUL-CCO/ NIR
3º	9,50	223xx2 6	NOTURNO	NIR
4º	7,50	323xx2 6	NOTURNO	UTIN / CME / CC /UCI / NIR

UTIAD				
Classificação	FACR	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,50	304xx9 4	NOTURNO	UTIAD
2º	12,75	223xx9 7	NOTURNO	UTIAD
3º	12,00	223xx8 7	NOTURNO 1	UTIAD
4º	11,00	213xx2 6	NOTURNO 1	UTIAD
5º	10,50	345x87	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UCIR
6º	10,00	335xx1 8	NOTURNO	UTIAD

\* Colaboradores que estão na lista por ordem cronológica devido pedido ser anterior a publicação do regimento da CRIE.

OBS: Atualizada em: 28 de outubro de 2025.

**Lista:** Técnicos de enfermagem

**Critério:** Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI

Distribuição por Unidade/setor e turno solicitado.

OBS: Em caso do funcionário ter solicitado mais de um setor entra nas listas de todos os setores solicitados, em caso de funcionário que solicitou "Qualquer setor" entrou em todas as listas

MATUTINO				
UCM				
Classificação	FACR	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	212xx32 OCULTO	MATUTINO	UCM- NEFRO
2º	4,00	212xx01 OCULTO	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
3º	1,50	329xx28 OCULTO	MATUTINO	UCM- NEFRO
UBCME				
Classificação	FACR	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,50	212xx77 OCULTO	MATUTINO/NOTURNO	CME/ UDE-HEMODINAMICA/UTIN
2º	10,00	335xx67 OCULTO	MATUTINO	UBCME
3º	6,00	335xx53 OCULTO	MATUTINO	CC

4º	4,50	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
5º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
<b>UMUL</b>				
Classificação	FACR	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	11,50	213xx41	MATUTINO	PAGO-UMUL
2º	4,50	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
3º	3,50	182xx91	Matutino	UMUL/ PNAR
4º	3,00	335xx25	MATUTINO	UMUL-CLO
5º	3,00	134xx63	MATUTINO	UAMB/ CASA DA GESTANTE
<b>UCA</b>				
Classificação	FACR	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	14,00	215xx62	MATUTINO	PAP
2º	11,00	280xx60	MATUTINO	PAP
3º	10,50	181xxx40	MATUTINO	PAP
4º	10,00	213xx01	MATUTINO	UCIR/UCA
5º	9,50	180xxx64	matutino/noturno	PAP
6º	8,50	119xx19	MATUTINO	UCA
7º	4,50	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
<b>UDE/UDI</b>				
Classificação	FACR	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	181xx85	MATUTINO	IMAGEM/UAMB
2º	*	215xx86	MATUTINO	SALA DE VACINA/ UAMB/ IMAGEM
3º	13,50	212xx77	MATUTINO/NOTURNO	CME/ UDE-HEMODINAMICA
4º	9,00	180xx98	MATUTINO	UDE- ENDOSCOPIA
5º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
<b>UAMB</b>				
Classificação	FACR	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	181xx85	MATUTINO	IMAGEM/UAMB
2º	*	212XX39	HORÁRIO ADM	UAMB/NSI
3º	*	215xx86	MATUTINO	SALA DE VACINA/ UAMB/ IMAGEM
4º	12,50	113XX61	matutino/vespertino	UAMB
5º	9,00	114xx79	Matutino	PSA / AMBULATÓRIO
6º	7,75	213xx88	matutino/vespertino	PSA
7º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL

8º	3,00	134xx63	MATUTINO	UAMB/ CASA DA GESTANTE
9º	1,50	225xx77	matutino/ vespertino	UAMB

**USME**

Classificação	FACR	SIAPÉ OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	328xx87	MATUTINO	USME
2º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL

**VESPERTINO**

Classificação	FACR	SIAPÉ OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	113xx61	matutino/ vespertino	UAMB
2º	9,25	241xx98	VESPERTINO	PAP
3º	7,75	213xx88	matutino/vespertino	UAMB-PSA
4º	7,00	264xx68	noturno /VESPERTINO	UCM-NEFRO
5º	2,50	227xx06	VESPERTINO	UCIR
6º	1,50	225xx77	matutino/ vespertino	UAMB

**NOTURNO****UCM**

Classificação	FACR	SIAPÉ OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	11,75	335xx31	Noturno 2	UCM-NFRO/ PAP/ UTIAD/ linha pediátrica
2º	10,50	213xx88	NOTURNO	UCIR /UCM-P4 /CME
3º	10,50	290xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
5º	10,00	234xx17	NOTURNO	UCM- NEFRO/ CC
6º	10,00	213xx38	noturno	QUALQUER SETOR
7º	9,00	341xx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
8º	8,00	214xx45	NOTURNO	UCM-P3
9º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
10º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
11º	7,00	264xx68	noturno /VESPERTINO	UCM-NEFRO
12º	6,50	213xx34	NOTURNO	UCM-P4/UCM-P3/UCIR
13º	6,00	335xx37	NOTURNO	UCM-NEFRO
14º	5,00	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
15º	4,50	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM

**UCIR**

Classificação	FACR	SIAPÉ OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	14,50	215xx01	NOTURNO	CME/CC/UCIR
2º	13,75	2158590	NOTURNO 2	CME/UCIR/UCA
3º	10,50	213xx88	NOTURNO	UCIR /UCM-P4 /CME
4º	10,50	290xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
5º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR

6º	10,00	213xx38	noturno	QUALQUER SETOR
7º	9,00	3417241	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
8º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
9º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
10º	6,50	213xx34	NOTURNO	UCM-P4/UCM-P3/UCIR
11º	5,00	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
12º	4,00	224xx07	NOTURNO 1	UCIR
13º	3,00	335xx99	NOTURNO	CC/ UCIR

**UBCME**

Classificação	FACR	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	14,50	215xx01	NOTURNO	CME/CC/UCIR
2º	13,75	215xx90	NOTURNO 2	CME/UCIR/UCA
3º	13,50	212xx77	MATUTINO/NOTURNO	CME/ UDE-HEMODINAMICA/UTIN
4º	11,50	225xx90	NOTURNO	CME
5º	10,50	213xx88	NOTURNO	UCIR /UCM-P4 /CME
6º	10,50	290xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
7º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
8º	10,50	234xx54	noturno 2	centro cirurgico
9º	10,25	338xx52	NOTURNO	CCO / CC / PAGO / CPN / CLO / PEDIATRIA / AC
10º	10,00	234xx17	NOTURNO	UCM- NEFRO/ CC
11º	10,00	213xx38	noturno	QUALQUER SETOR
12º	9,25	234xx23	noturno	UTIN/UCINCO/CC
13º	9,00	341xx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
14º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
15º	8,00	34xxx26	noturno	(UTIN/UCINCO) / (CC/CCO/CME)
16º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
17º	7,00	335xx47	NOTURNO 1	CC/UTIAD
18º	4,50	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
19º	3,00	325xx78	NOTURNO	UCA/ CC
20º	3,00	3355899	NOTURNO	CC/ UCIR

**UMUL**

Classificação	FACR	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	10,50	290xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
2º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	10,25	338xx52	noturno	CCO / CC / PAGO / CPN / CLO / PEDIATRIA / AC
4º	10,25	327xx82	noturno	UMUL/ UCA
5º	10,00	213xx38	noturno	QUALQUER SETOR
6º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
7º	8,00	34xxx26	noturno	(UTIN/UCINCO) / (CC/CCO/CME)

8º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
9º	4,50	235xx39	NOTURNO/MATUTIN O OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
10º	4,50	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM
11º	3,50	235xx28	NOTURNO	UMUL- AC

**UCA**

Classificação	FACR	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	217xx42	NOTURNO	UCA
2º	13,75	215xx90	NOTURNO 2	CME/UCIR/UCA
3º	11,75	335xx31	Noturno 2	UCM-NFRO/ PAP/ UTIAD/ linha pediátrica
4º	11,00	180xx41	NOTURNO	PAP
5º	10,50	290xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
6º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
7º	10,25	338xx52	noturno	CCO / CC / PAGO / CPN / CLO / PEDIATRIA / AC
8º	10,25	327xx82	noturno	UMUL/ UCA
9º	10,00	213xx38	noturno	QUALQUER SETOR
10º	9,50	180xxx64	matutino/noturno	PAP
11º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
12º	7,50	313xx42	NOTURNO NOITE 2	PAP
13º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
14º	6,00	331xx52	NOTURNO	PAP
15º	5,00	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
16º	4,50	235xx39	NOTURNO/MATUTIN O OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
17º	4,50	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM
18º	3,00	325xx78	NOTURNO	UCA/ CC

**UTIN**

Classificação	FACR	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,50	212xx77	MATUTINO/NOTURN O	CME/ UDE-HEMODINAMICA/UTIN
2º	11,50	334xx85	NOTURNO	UTIN
3º	10,50	290xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
5º	10,00	213xx38	noturno	QUALQUER SETOR
6º	9,25	234xx23	noturno	UTIN/UCINCO/CC
7º	9,00	341xx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
8º	8,50	334xx29	noturno	UTIN
9º	8,00	3343543	NOTURNO	UTIN
10º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
11º	8,00	34xxx26	noturno	(UTIN/UCINCO) / (CC/CCO/CME)

12º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
13º	4,50	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM
<b>UTIPED</b>				
Classificação	FACR	SIAPÉ OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	11,75	335xx31	Noturno 2	UCM-NFRO/ PAP/ UTIAD/ linha pediátrica
2º	10,50	290xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º	10,00	213xx38	noturno	QUALQUER SETOR
5º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
6º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
7º	5,00	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
8º	4,50	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM
<b>UTIAD</b>				
Classificação	FACR	SIAPÉ OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	11,75	335xx31	Noturno 2	UCM-NFRO/ PAP/ UTIAD/ linha pediátrica
2º	10,50	290xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º	10,00	213xx38	noturno	QUALQUER SETOR
5º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
6º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
7º	7,00	300xx24	NOTURNO	UTIAD
8º	7,00	335xx47	noturno 1	CC/UTIAD
9º	5,00	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
<b>UDE/UDI</b>				
Classificação	FACR	SIAPÉ OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,50	212xx77	MATUTINO/NOTURNO	CME/ UDE-HEMODINAMICA/UTIN
2º	10,50	290xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º	10,00	213xx38	noturno	QUALQUER SETOR
5º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
6º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
<b>USME</b>				
Classificação	FACR	SIAPÉ OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	10,50	290xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
2º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	10,00	213xx38	noturno	QUALQUER SETOR
4º	9,00	341xx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
5º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR

6º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
7º	5,00	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME

\* Colaboradores que estão na lista por ordem cronológica devido pedido ser anterior a publicação do regimento da CRIE.

OBS: Atualizada em: 28 de outubro de 2025.